



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Id:0471A8AB40D81959



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: semedcl@hotmail.com

ANEXO II – DA LEI Nº 277/2022

PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Vencimento
A	I	R\$ 3.845,63	-	R\$ 3.845,63
	II	R\$ 3.845,63	R\$ 192,28	R\$ 4.037,91
	III	R\$ 3.845,63	R\$ 384,56	R\$ 4.230,19
	IV	R\$ 3.845,63	R\$ 576,84	R\$ 4.422,47
	V	R\$ 3.845,63	R\$ 769,13	R\$ 4.614,76
	VI	R\$ 3.845,63	R\$ 961,41	R\$ 4.807,04

PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Vencimento
B	I	R\$ 4.422,47	-	R\$ 4.422,47
	II	R\$ 4.422,47	R\$ 221,12	R\$ 4.643,59
	III	R\$ 4.422,47	R\$ 442,25	R\$ 4.864,72
	IV	R\$ 4.422,47	R\$ 663,37	R\$ 5.085,84
	V	R\$ 4.422,47	R\$ 884,49	R\$ 5.306,96
	VI	R\$ 4.422,47	R\$ 1.105,62	R\$ 5.528,09

PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Vencimento
C	I	R\$ 4.643,59	-	R\$ 4.643,59
	II	R\$ 4.643,59	R\$ 232,18	R\$ 4.875,77
	III	R\$ 4.643,59	R\$ 464,36	R\$ 5.107,95
	IV	R\$ 4.643,59	R\$ 696,54	R\$ 5.340,13
	V	R\$ 4.643,59	R\$ 928,72	R\$ 5.572,31
	VI	R\$ 4.643,59	R\$ 1.160,90	R\$ 5.804,49

PLANO UNIFICADO DE RETORNO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ATUALIZADO

PEDAGÓGICO / BIOSEGURANÇA

CAMPO LARGO DO PIAUÍ - 2022

Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: semedcl@hotmail.com

Id:05D4EE239E621948

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. ASPECTOS PEDAGÓGICOS

1.1 CAMINHOS PERCORRIDOS E APRENDIZADOS

1.2 PROCEDIMENTOS DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

1.3 ESTUDANTES DO GRUPO DE RISCO

1.4 MONITORAMENTO

1.5 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

1.6 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1.6.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

1.6.2 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO

1.7 INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

1.8 MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM E EQUIDADE

1.9 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR ETAPA E MONITORAMENTO DE ENSINO

1.9.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

1.9.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1.9.3 EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA

1.9.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

2 ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

2.1 ACOLHIMENTO DOS PROFESSORES

2.2 ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES

2.3 SEQUÊNCIA CONVIVÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DECRETO Nº003/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece orientações para início do Ano Letivo nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no ano civil de 2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Protocolo Geral de Recomendações Higiênicas sanitárias com Enfoque Ocupacional Frente à Pandemia, aprovado pelo Decreto nº 19.040, de 19 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo - PI;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 20.036, de 03 de Outubro de 2021 que dispõem sobre o setor de Saúde no estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Plano Unificado de Retorno das Aulas Presenciais do Município de Campo Largo do Piauí.

DECRETA

Art. 1º Determina o início das aulas na rede pública Municipal de educação a partir de 07/03/2022 de forma 100% presencial, respeitando os critérios de segurança sanitária para estudantes, professores e demais trabalhadores.

Art. 2º As escolas da rede deverão voltar ao sistema Híbrido ou totalmente remoto em decorrência do aumento de casos em excesso no município.

Art. 3º As escolas devem seguir o Plano de Retorno e Bio Segurança do município e se for necessário a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) deverá realizar a "renovação da licença sanitária" para funcionamento das escolas da rede.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Soares Leão
José Soares Leão
Prefeito Municipal

José Marques de Oliveira
José Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
CPF: 695.897.003-69

Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

(Continua na próxima página)